



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Ano: X
Edição: 2.060

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026

RESUMO DESTA EDIÇÃO

- RESOLUÇÃO Nº 001/2026/2026 - Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos referentes aos recursos repassados do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social e do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, e recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência em conta em 31/12/2025;
- RESOLUÇÃO Nº 002/2026/2026 - Dispõe sobre a aprovação do Plano de Execução Financeira, oriundo da Programação nº. 292000720250001 para Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – Suas (RP2);
- PLANO DE EXECUÇÃO DE RECURSOS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS;
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E A EMPRESA JOÃO PAULO FALCÃO FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº. 002/2026, Processo Administrativo nº 002/2026;
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº. 004/2026, Processo Administrativo nº 008/2026;
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº. 005/2026, Processo Administrativo nº 009/2026;
- RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º Quadrimestre de 2025;
- RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º Bimestre de 2025;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site www.maiquinique.ba.gov.br



Conselho Municipal de Assistência Social de Maiquinique-Ba
Criado pela Lei Municipal nº 228/97 e alterado pela Lei nº 070/2009
e Lei nº 160/2015

RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos referentes aos recursos repassados do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social e do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, e recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência em conta em 31/12/2025.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742/93, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e tendo em vista a Lei nº 228 de 15 de agosto de 1997, que dispõe sobre a sua criação, alterada pela lei nº 070/2009 e 160/2015, e através de sua presidente, no uso de suas atribuições legais, em reunião deliberativa realizada no dia 22 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 88, art. 70;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei 12.435/2011;

CONSIDERANDO a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO que os gestores ao final de cada exercício financeiro têm a competência de reprogramar os saldos relativos aos recursos existentes nas contas, oriundos das aplicações da gestão anterior a fim de executá-los nos exercícios subsequentes;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”.

CONSIDERANDO os saldos nas contas em 31 de dezembro de 2025, apresentados os valores no quadro abaixo, estando relacionados por Blocos de Proteção: Piso/Serviço/Programa/Benefício, sendo:

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Maiquinique-Ba
Praça Lomanto Junior, nº 124 (Secretaria Municipal de Assistência Social) – CEP: 45770-000



Conselho Municipal de Assistência Social de Maiquinique-Ba
Criado pela Lei Municipal nº 228/97 e alterado pela Lei nº 070/2009
e Lei nº 160/2015

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PISO BÁSICO FIXO R\$	BLOCO GESTÃO DO SUAS R\$	BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO BL GBF FNAS R\$	PROCAD SUAS R\$	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS R\$	SIGTV ESTR3 R\$
82.558,30	23,83	4,85	21.799,55	42.256,67	109.726,60

TOTAL GERAL R\$	256.369,80
------------------------	-------------------

FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social

BENEFÍCIO EVENTUAL R\$	PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/SCFV R\$	IGDSUAS BAHIA R\$	BLOCO DA ESPECIAL PSEMC E PSEAC R\$
17.190,27	51.324,16	19.886,65	1.621,92

TOTAL GERAL R\$	90.023,00
------------------------	------------------

FIA – Fundo da Infância e Adolescência

FIA R\$
11.497,38

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e discussão, emitir o **PARECER FAVORÁVEL** à utilização dos recursos em conta em 31/12/2025.

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Maiquinique-Ba
Praça Lomanto Junior, nº 124 (Secretaria Municipal de Assistência Social) – CEP: 45770-000



Conselho Municipal de Assistência Social de Maiquinique-Ba
Criado pela Lei Municipal nº 228/97 e alterado pela Lei nº 070/2009
e Lei nº 160/2015

Art. 2º - APROVAR a reprogramação de saldos em conta em 31/12/2025 referente aos recursos repassados pelo **FNAS** – Fundo Nacional de Assistência Social e pelo **FEAS** – Fundo Estadual de Assistência Social para o **FMAS** – Fundo Municipal de Assistência Social do município de Maiquinique - Bahia, e recursos do **FIA** – Fundo da Infância e Adolescência, alusivos ao exercício de 2023, conforme extratos bancários apresentados, totalizando o valor de **R\$ 357.890,18**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

MAIQUINIQUE-BA, 22 de janeiro de 2026.

JANNAINY VIEIRA SOUZA
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Maiquinique-Ba
Praça Lomanto Junior, nº 124 (Secretaria Municipal de Assistência Social) – CEP: 45770-000



Conselho Municipal de Assistência Social de Maiquinique-Ba
Criado pela Lei Municipal nº 228/97 e alterado pela Lei nº 070/2009
e Lei nº 160/2015

RESOLUÇÃO Nº 002/2026, 22 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Execução Financeira, oriundo da Programação nº. 292000720250001 para Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – Suas (RP2)”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 228 de 15 de agosto de 1997, que dispõe sobre a sua criação, alterada pela lei nº 070/2009 e 160/2015 que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 22 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados;

CONSIDERANDO a reunião Colegiada Ordinária ocorrida no dia 22/01/2026;

CONSIDERANDO a Programação nº 292000720250001 para Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – Suas (RP2), de Projeto nº. 55901292000202502, do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

CONSIDERANDO o saldo positivo para aplicação do recurso no ano de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir parecer favorável, com manifestação pela aprovação do Plano de Aplicação da Execução Financeira, bem como de suas propostas correlatas e compatíveis com o objeto, destinadas à estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Fica autorizada a utilização dos rendimentos financeiros auferidos da aplicação do referido recurso, destinado à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, devendo tais rendimentos serem obrigatoriamente aplicados no mesmo objeto originalmente pactuado.

§ 1º Os rendimentos financeiros de que trata o caput constituem parte integrante do recurso transferido, nos termos da legislação vigente, devendo observar a mesma finalidade, natureza da despesa e classificação orçamentária do montante principal.



Conselho Municipal de Assistência Social de Maiquinique-Ba
Criado pela Lei Municipal nº 228/97 e alterado pela Lei nº 070/2009
e Lei nº 160/2015

§ 2º A aplicação dos rendimentos financeiros deverá atender aos princípios da legalidade, finalidade, economicidade, eficiência e transparência, contribuindo para o fortalecimento da rede socioassistencial, vedada sua utilização para finalidade diversa da prevista no Plano de Execução Financeira aprovado por este Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MAIQUINIQUE-BA, 22 de janeiro de 2026

JANNAINY VIEIRA SOUZA
Presidente do CMAS



PLANO DE EXECUÇÃO DE RECURSOS

Estruturação da rede de serviços do Sistema
Único de Assistência Social – Suas (RP2)

Projeto nº. 55901292000202502
Programação nº. 292000720250001
Custeio (despesa corrente) – GND3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE EXECUÇÃO DE RECURSOS

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – RP2
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: GND-3 – CUSTEIO

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Maiquinique-Ba

Prefeita: Valéria Ferreira Silveira Moreira

CNPJ: 13.751.821/0001-01

E-mail: pmmaiquinique@outlook.com

Órgão Gestor do SUAS: Secretaria Municipal de Assistência Social de Maiquinique

Secretária: Ademilza Barboza Reis Silva

CNPJ: 13.751.821/0001-01

E-mail: semasmaiquinique@gmail.com

Controle Social: Conselho Municipal de Assistência Social de Maiquinique

Presidente: Jannainy Vieira Sousa

CNPJ:

E-mail: cmasmaiquinique@gmail.com

Órgão Concedente: Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Origem dos Recursos: Projeto nº. 55901292000202502 Programação nº. 292000720250001

Ação: Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – Suas (RP2)

Valor do Recurso: R\$ 200.000,00 GND3 - Custeio

Operacionalização: Fundo Municipal de Assistência Social

Dados da Conta de Crédito: Banco Brasil

Agência: 6890

Conta Corrente: 245100

Valor: R\$ 200.000,00

Finalidade: Custeio (despesa corrente) – GND3

Classificação: Ação Orçamentária 219 - G



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE EXECUÇÃO DE RECURSOS

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – RP2
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: GND-3 – CUSTEIO

Dados dos Representantes do Controle Social – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Maiquinique/Ba:

GOVERNO

Ademilza Barboza Reis - titular
Tais Oliveira Silva Neves – suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Kandyda Nayhara Silveira Santos Jardim - Titular
Marcos Antonio Coelho Tostes Messias - Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Marta Barbosa dos Santos - Titular
Magno Meira Virgens dos Santos – Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cândido Pereira Filho - Titular
Adriana Almeida Sousa – Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adalmar Santos Ribeiro Filho - Titular
Maximiano Dias dos Santos – Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Rosemeyre Silva Costa - Titular
Neuza Bispo dos Santos - Suplente
PASTORAL DA CRIANÇA

Ariana Rodrigues Dias - Titular
Maria Aparecida Soares Lima – Suplente
REPRESENTANTES DE BENEFICIÁRIOS
DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Maria Nilza da Silva Bispo Viana - Titular
Izabel Maria dos Santos - Suplente
GRUPO DE MULHERES DO SCFV

Gracielia Pereira Santos - Titular
Jannainy Vieira Souza - Suplente
TRABALHADORAS DO SUAS

Silvaneide Santana Brito - Titular
Luzia Maria de Jesus - Suplente
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE MAIQUINIQUE – AS MADALENAS

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Maiquinique-Ba
Avenida Hozana Lacerda, s/n - CEP: 45770-000 – E-mail: semasmaiquinique@gmail.com
TEL. (77) 3275-2179 - (77) 99207-3746



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE EXECUÇÃO DE RECURSOS

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – RP2
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: GND-3 – CUSTEIO

Justificativa:

O **CMAS** - Conselho Municipal de Assistência Social de Maiquinique, Órgão de Deliberação Colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 228/97 e alterado pela Lei nº 070/2009 e Lei nº 160/2015, de Composição Paritária entre Governo e Sociedade Civil, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela Política Municipal de Assistência Social, reger-se-á pelo Regimento Interno, por suas Resoluções e pelas Leis que lhes forem aplicáveis. Dentre suas atribuições, compete avaliar e deliberar sobre a Política de Assistência Social, através de debates, estabelecimento de normas e fiscalização da prestação de serviços no âmbito do SUAS, com base nos princípios e diretrizes da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de dezembro de 1993, visando assim, garantir um sistema de gestão descentralizado conforme determina a Norma Operacional Básica – NOB - SUAS/2005 e a Lei 12.435/11 que dispõe sobre a organização da Assistência Social através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Assim, considerando a Portaria MDS nº 1.044 de 24 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a transferência de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade Fundo a Fundo, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, esta constituição estratégica e contínua para assegurar a efetividade da política de assistência social, garantindo a oferta qualificada, regular e integrada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em nosso território.

Concernente a deliberação deste colegiado, a aplicação dos recursos de custeio mostra-se essencial para assegurar o funcionamento contínuo dos serviços socioassistenciais, especialmente no que se refere às despesas necessárias ao atendimento direto aos usuários, à manutenção das unidades do SUAS, à aquisição de materiais de consumo, à contratação de serviços essenciais, ao apoio às equipes de referência e à execução das ações previstas nos serviços tipificados pela **Resolução CNAS nº 109/2009**.

Além disso, a presente ação está alinhada às diretrizes da **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993)**, à **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**, à **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS**, e às pactuações realizadas nas instâncias intergestores, reforçando os princípios da universalidade do acesso, da proteção social, da territorialização, da intersetorialidade e da primazia da responsabilidade do Estado.

Dessa forma, a destinação do recurso ora apresentado, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, a qualidade e a sustentabilidade das ações socioassistenciais, contribuindo para a ampliação da proteção social, a redução das vulnerabilidades e riscos sociais e o fortalecimento da rede de atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Maiquinique-Ba
Avenida Hozana Lacerda, s/n - CEP: 45770-000 – E-mail: semasmaiquinique@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE EXECUÇÃO DE RECURSOS

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – RP2
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: GND-3 – CUSTEIO

Objetivos:

Com base na Programação nº 292000720250001, vinculada à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, classificada no GND-3 (Custeio), e em conformidade com a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, especialmente os arts. 5º, inciso II, 11, 14 e 43, ficam definidos os objetivos centrais deste Plano de Ação, conforme a seguir:

- Assegurar a manutenção e continuidade dos serviços socioassistenciais reconhecidos nacionalmente, no âmbito da Proteção Social Básica e/ou Especial, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, garantindo atendimento regular e qualificado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Fortalecer a capacidade operacional das unidades públicas do SUAS, por meio do custeio de despesas necessárias ao funcionamento cotidiano dos serviços, incluindo aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços essenciais e demais despesas de manutenção, vedadas as despesas de capital, conforme normativo vigente;
- Incrementar temporariamente o financiamento da rede socioassistencial, de modo a suprir demandas emergenciais ou conjunturais do território, ampliando a resolutividade das ofertas socioassistenciais sem prejuízo da continuidade dos serviços regulares;
- Apoiar o fortalecimento da gestão do SUAS, garantindo condições adequadas para o exercício das funções de coordenação, vigilância socioassistencial, gestão do Fundo de Assistência Social, Proteções Sociais Básica e Especial e apoio ao controle social, nos termos da Portaria MDS nº 1.044/2024;
- Contribuir para a qualificação das equipes de referência e de gestão do SUAS, mediante o custeio de ações de capacitação, formação continuada e apoio técnico, visando à melhoria da qualidade dos serviços ofertados e ao aprimoramento da gestão descentralizada e participativa do SUAS;
- Promover a sustentabilidade da rede de serviços socioassistenciais no território, assegurando condições materiais e operacionais adequadas para a execução das ofertas, em consonância com os princípios da universalidade do acesso, da integralidade da proteção social e da primazia da responsabilidade do Estado;
- Garantir a adequada aplicação dos recursos transferidos na modalidade fundo a fundo, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, a LOAS, a NOB/SUAS e as disposições específicas da Portaria MDS nº 1.044/2024, assegurando transparência, controle social e correta prestação de contas.

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Maiquinique-Ba
Avenida Hezana Lacerda, s/n - CEP: 45770-000 - E-mail: semasmaiquinique@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE EXECUÇÃO DE RECURSOS

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – RP2
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: GND-3 – CUSTEIO

Considerações Finais:

Após as discussões cabíveis, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Maiquinique, considera que a execução da programação permitirá a melhoria das condições operacionais das unidades do SUAS, a qualificação dos processos de trabalho e o apoio às equipes técnicas e de gestão, contribuindo para a efetividade da proteção social ofertada às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, respeitadas as normativas vigentes e as deliberações do respectivo Conselho de Assistência Social.

Assim, a implementação desta programação reafirma o compromisso do ente federado com a consolidação do SUAS como política pública estruturante, orientada pela promoção da dignidade humana, pela mitigação das vulnerabilidades sociais e pelo fortalecimento da proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Registra-se, por fim, que a aplicação dos recursos será realizada de forma transparente, com observância aos mecanismos de controle social, monitoramento e prestação de contas, assegurando a correta utilização dos recursos públicos e o alinhamento da programação aos objetivos estratégicos do SUAS e às prioridades socioassistenciais do território.

Maiquinique – Bahia, 22 de janeiro de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE EXECUÇÃO DE RECURSOS

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – RP2
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: GND-3 – CUSTEIO

Tabela de detalhamento das aplicações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO/META	OBJETO	VALOR PROGRAMADO	PROCESSO ADMIN.
07.0 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2029 – PROTEÇÃO SOCIAL A GRUPOS ESPECÍFICOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CRAS – SCFV 2030 – APOIO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 29	(1) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE NATUREZA SOCIOASSISTENCIAL DESTINADOS À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS E PADRONIZAÇÃO DOS USUÁRIOS NAS ATIVIDADES GRUPAIS.	1.1 MATERIAIS TÊXTEIS E INSUMOS CORRELATOS, PAPELARIA/ARMARINHO, ESPORTIVO, GRÁFICO E EXPEDIENTE.	R\$ 70.000,00	PREGÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATO EXISTENTE
07.0 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2024 – GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2032 – GESTÃO, APRIMORAMENTO, FORTALECIMENTO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS – IGD SUAS 2024 – GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS CIVIL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 29		1.2 ALIMENTAÇÃO PARA ATIVIDADES DO SCFV/PAIF, CONFERÊNCIAS, ENCONTROS, PALESTRAS, OFICINAS E CAMPANHAS SOCIOASSISTENCIAIS.	R\$ 30.000,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO

TOTAL DA META 01: R\$ 100.000,00

EXEMPLOS DA META 01: MATERIAIS DE EXPEDIENTE (Canetas esferográficas, hidrocor, marcadores, lápis, borracha, apontador, corretivo cartolina, papel officio, papel cartão, fitas adesivas, carimbos, toners, cartuchos, Pendrives, CDs/DVDs graváveis, cabos USB, etc.).

UNIFORMES PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DO CRAS (Camisetas, bermudas e demais tipos de uniformes pertinentes às atividades grupais, com identificação visual). Alimentação para participantes, usuários, trabalhadores do SUAS, conselheiros, delegados e equipes técnica envolvidos em atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, bem como em conferências municipais, encontros institucionais, palestras, oficinas, capacitações, campanhas socioassistenciais e ações de mobilização comunitária.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE EXECUÇÃO DE RECURSOS

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – RP2

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: GND-3 – CUSTEIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO/META	OBJETO	VALOR PROGRAMADO	PROCESSO ADMIN.
070 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2037 – PROTEÇÃO SOCIAL A GRUPOS ESPECÍFICOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CRAS – SCFV 2030 – APOIO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE 29.	(2) EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA REDE DO SUAS, ASSEGURANDO A ADEQUADA OFERTA E CONTINUIDADE DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS.	2.1 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 10.000,00	PREGÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATO EXISTENTE
070 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2030 – GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2043 – GESTÃO, APRIMORAMENTO, FORTALECIMENTO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS – IGD SUAS 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE 29.		2.2 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E DESPESAS CORRELACIONADAS À LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.	R\$ 30.000,00	PROCESSO LICITATÓRIO

TOTAL DA META 02: R\$ 40.000,00

EXEMPLOS DA META 02: Locação de veículos automotores, destinados ao deslocamento das equipes de referência e apoio para a execução de busca ativa, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, atendimentos externos e ações comunitárias, no âmbito dos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Locação de imóvel urbano destinado à instalação e funcionamento de unidades socioassistenciais visando à execução dos serviços, programas e projetos da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em conformidade com as normativas vigentes; Locação de equipamentos administrativos e operacionais, destinados ao apoio às atividades técnicas e administrativas necessárias à execução dos serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS; Locação de equipamentos de uso temporário, destinados à realização de atividades grupais, oficinas, eventos e ações comunitárias desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais do SUAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE EXECUÇÃO DE RECURSOS

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – RP2
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: GND-3 – CUSTEIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO/META	OBJETO	VALOR PROGRAMADO	PROCESSO ADMIN.
070 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2037 – PROTEÇÃO SOCIAL A GRUPOS ESPECÍFICOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CRAS – SCFV 2038 – APOIO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE 29.	(3) CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, ENCONTROS, PALESTRAS, OFICINAS, CAMPANHAS SOCIOASSISTENCIAIS E O CUSTEIO DE DIÁRIAS DESTINADAS AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO, DO CONTROLE SOCIAL E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS NO ÂMBITO DO SUAS	3.1 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, ENCONTROS, PALESTRAS, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS, CAMPANHA E DIÁRIAS.	R\$ 60.00,00	PROCESSO LICITATÓRIO
070 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2030 – GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2043 – GESTÃO, APRIMORAMENTO, FORTALECIMENTO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS – IGD SUAS 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE 29.				

TOTAL DA META 03: R\$ 60.000,00

EXEMPLOS DA META 03: Organização e realização das Conferências Municipais, contemplando etapas preparatórias, plenárias, grupos de trabalho e sistematização de propostas; Contratação de palestrantes, facilitadores e mediadores com expertise em políticas socioassistenciais; Serviços de apoio técnico e operacional, como organização do evento, sonorização, metodologia participativa e relatoria; Custeio de diárias para conselheiros, trabalhadores e delegados, quando necessário, conforme normativas vigentes; Capacitações continuadas para Trabalhadores do SUAS e demais profissionais do Sistema de Garantia de Direitos; Planejamento e execução de campanhas de mobilização social relacionadas à proteção social, prevenção de violações de direitos e divulgação dos serviços do SUAS.

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Maiquinique-Ba
Avenida Hozana Lacerda, s/n - CEP: 45770-000 – E-mail: semasmaiquinique@gmail.com
TEL. (77) 3275-2179 - (77) 99207-3746



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE EXECUÇÃO DE RECURSOS

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – RP2
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: GND-3 – CUSTEIO

Das Restrições de Aplicação:

As seguintes despesas NÃO SÃO PERMITIDAS com o recurso (Custeio - GND3):

- Obras, ampliação, construção e reforma em unidade pública.
- Qualquer tipo de obra, adaptação, manutenção, reforma, ampliação e construção de imóveis das unidades referenciadas;
- Pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Benefício Eventual de qualquer natureza pelas unidades públicas ou referenciadas.
- Aquisição para distribuição aos beneficiários de órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso.
- Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes usados.

Das Metas Gerais:

As metas gerais a serem alcançadas com a aplicação dos recursos visam:

- Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços socioassistenciais.
- Melhorias nas condições de atendimento e gestão para o público beneficiário.
- Prevenção e redução de situações de vulnerabilidade e riscos sociais no município.

Maiquinique, 22 de janeiro de 2026

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Maiquinique-Ba
Avenida Hozana Lacerda, s/n - CEP: 45770-000 – E-mail: semasmaiquinique@gmail.com
TEL. (77) 3275-2179 - (77) 99207-3746



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E A EMPRESA JOÃO PAULO FALCÃO FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, Bahia, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado a empresa **JOÃO PAULO FALCÃO FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.531.960/0001-89, situada na Praça Estevão Santos, 189, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 037/2024, que tem por objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados nas Áreas de Consultoria e Assessoria Jurídica, em caráter complementar ao exercido pelo corpo técnico do ente público, englobando: Elaboração de pareceres jurídicos que envolvam matéria de Direito Público (servidores públicos, convênios, Lei de Responsabilidade Fiscal, Tomada de Contas Especial, Legislação Orçamentária etc.) de interesse da Unidade de Controle Interno; Expedição de orientação técnica-jurídica e pareceres visando a correta aplicação das normais gerais de controle interno, adequação dos controles e implementação das recomendações, determinações e outras demandas provenientes dos órgãos de controle externo; Fornecimento de subsídio jurídico (parecer jurídico) relacionado à execução e prestação de contas de convênios firmados entre a contratante e o Estado/União; Elaboração de razões de justificativa, alegações de defesa, recursos, memoriais e sustentações orais junto ao Tribunal de Contas da União no âmbito dos processos administrativos competentes, a exemplo de auditorias, termos de ocorrência, tomadas de contas especial, entre outros, conforme descrito no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O referido contrato que tinha vigência de 12, deverá ter seu prazo alterado, **passando a vigor a partir da data de 02 de janeiro de 2026 até a data de 31 de dezembro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global estimativo para a contratação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com a prorrogação, devolve-se o saldo original do contrato, para o período de 12 (dose) meses da nova vigência,

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado o conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

Maiquinique, Bahia, 31 de dezembro de 2025.

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BAHIA
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
CONTRATANTE

JOÃO PAULO FALCÃO FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,
CNPJ nº 46.531.960/0001-89
CONTRATADA

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Francisco Martins, 01, Centro, CEP 45.770-000, Sede, Maiquinique-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.751.821/0001-01, neste ato representado pela Prefeita, a senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, no uso de minhas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo ainda com parecer favorável da Assessoria Jurídica, RATIFICO a inexibibilidade de licitação nº. 002/2026, Processo Administrativo nº 002/2026, que motiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria jurídica, ao controle interno, os gestores de contrato e as comissões de licitação, com papéis cruciais e interdependentes na adequação e aplicação da nova lei de licitações e contratos (lei nº 14.133/2021) no Município de Maiquinique - Bahia, em nome da empresa, Razão Social: **ALMEIDA E COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.400.288/0001-76, com sede na AVENIDA FORTALEZA Nº480 - CANDEIAS - VITÓRIA DA CONQUISTA-BA, no valor total de (R\$) 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

Maiquinique-BA, em 16 de janeiro de 2026.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, CONTRATO DE PRESTAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E ALMEIDA E COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Francisco Martins, 01, Centro, CEP 45.770-000, Sede, Maiquinique-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.751.821/0001-01, neste ato representado pela Prefeita, a senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**.

CONTRATADO: **ALMEIDA E COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.400.288/0001-76, com sede na AVENIDA FORTALEZA Nº480 - CANDEIAS - VITÓRIA DA CONQUISTA-BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria jurídica, ao controle interno, os gestores de contrato e as comissões de licitação, com papéis cruciais e interdependentes na adequação e aplicação da nova lei de licitações e contratos (lei nº 14.133/2021) no Município de Maiquinique - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, Inciso II, para contratação de prestação de serviços da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira, conforme data prevista na programação e proposta comercial constantes do quadro supra e horários estabelecidos.

VALOR TOTAL: O Preço total para o fornecimento do objeto será de **(R\$) 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)**.

DOTAÇÃO DE CONTRATO:

030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.03.2.006 – GESTAO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria

030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.03.2.006 – GESTAO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Francisco Martins, 01, Centro, CEP 45.770-000, Sede, Maiquinique-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.751.821/0001-01, neste ato representado pela Prefeita, a senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, no uso de minhas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo ainda com parecer favorável da Assessoria Jurídica, RATIFICO a inexibibilidade de licitação nº. 004/2026, Processo Administrativo nº 008/2026, que motiva a prestação de Serviços Técnicos Especializados nas Áreas de Consultoria e Assessoria Jurídica nas áreas de Direito Constitucional, Direito Civil e Processual Civil, envolvendo especialmente o ajuizamento e acompanhamento de ações judiciais em primeiro e segundo grau de jurisdição perante a Justiça Federal, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) e Tribunais Superiores (STJ, TST e STF) no Município de Maiquinique - Bahia, em nome da empresa, Razão Social: **REQUIÃO E REQUIÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 10.590.485/0001-74, situada na Avenida Tancredo Neves, 620, Sala 1215, Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, estado da Bahia, no valor total de (R\$) 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

Maiquinique-BA, em 02 de janeiro de 2026.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, CONTRATO DE PRESTAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E REQUIÃO E REQUIÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Francisco Martins, 01, Centro, CEP 45.770-000, Sede, Maiquinique-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.751.821/0001-01, neste ato representado pela Prefeita, a senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA.**

CONTRATADO: REQUIÃO E REQUIÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 10.590.485/0001-74, situada na Avenida Tancredo Neves, 620, Sala 1215, Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, estado da Bahia.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados nas Áreas de Consultoria e Assessoria Jurídica nas áreas de Direito Constitucional, Direito Civil e Processual Civil, envolvendo especialmente o ajuizamento e acompanhamento de ações judiciais em primeiro e segundo graus de jurisdição perante a Justiça Federal, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) e Tribunais Superiores (STJ, TST e STF) no Município de Maiquinique - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, Inciso II, para contratação de prestação de serviços da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira, conforme data prevista na programação e proposta comercial constantes do quadro supra e horários estabelecidos.

VALOR TOTAL: O Preço total para o fornecimento do objeto será de **(R\$) 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**

DOTAÇÃO DE CONTRATO:

030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.03.2.006 – GESTAO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria

030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.03.2.006 – GESTAO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Francisco Martins, 01, Centro, CEP 45.770-000, Sede, Maiquinique-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.751.821/0001-01, neste ato representado pela Prefeita, a senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**, no uso de minhas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo ainda com parecer favorável da Assessoria Jurídica, RATIFICO a inexibilidade de licitação nº. 005/2026, Processo Administrativo nº 009/2026, que motiva a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica à Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Maiquinique - Bahia, do outro lado: **HILKAREM RIBEIRO LIMA**, CPF nº 075.200.825-04, situada na Avenida Chiara Lubich nº3015 – Boa Vista - Vitória da Conquista, estado da Bahia, no valor total de (R\$) 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Maiquinique-BA, em 02 de janeiro de 2026.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, CONTRATO DE PRESTAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E HILKAREM RIBEIRO LIMA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Francisco Martins, 01, Centro, CEP 45.770-000, Sede, Maiquinique-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.751.821/0001-01, neste ato representado pela Prefeita, a senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA.**

CONTRATADO: **HILKAREM RIBEIRO LIMA**, CPF nº 075.200.825-04, situada na Avenida Chiara Lubich nº3015 – Boa Vista - Vitória da Conquista, estado da Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica à Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Maiquinique - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, Inciso II, para contratação de prestação de serviços da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira, conforme data prevista na programação e proposta comercial constantes do quadro supra e horários estabelecidos.

VALOR TOTAL: O Preço total para o fornecimento do objeto será de **(R\$) 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

DOTAÇÃO DE CONTRATO:

070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

8.122.004.2.024 – GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.35.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro de 2025 até Dezembro de 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses												INSCRITASEM RSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		TOTAL (U.T. 12 M.) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.424.308,16	2.631.373,28	2.947.231,97	2.726.016,74	2.794.464,42	2.804.691,62	2.784.573,57	2.692.899,96	2.786.803,87	2.778.340,48	4.896.765,07	3.140.712,99	36.408.182,13	0,00
Pessoal Ativo	2.856.031,58	2.631.373,28	2.947.231,97	2.726.016,74	2.794.464,42	2.804.691,62	2.784.573,57	2.692.899,96	2.786.803,87	2.778.340,48	4.896.765,07	3.140.712,99	35.840.805,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras	2.856.031,58	2.631.373,28	2.947.231,97	2.726.016,74	2.794.464,42	2.804.691,62	2.784.573,57	2.692.899,96	2.786.803,87	2.778.340,48	4.896.765,07	3.140.712,99	35.006.526,40	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.403,26	397.075,39	834.478,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 19 da Lei nº 13.308/2016)	567,37	567,37	567,37	567,37	567,37	567,37	567,37	567,37	567,37	567,37	567,37	567,37	567,37	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da Lei nº 13.308/2016)	205.798,10	205.798,10	211.617,10	211.250,75	210.656,83	207.975,52	271.567,04	316.494,89	314.154,69	320.257,62	342.619,75	308.611,11	3.129.756,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	3.732,25	0,00	0,00	50.455,13	0,00	0,00	3.450,63	0,00	0,00	57.618,01	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	124.031,33	126.986,37	129.850,33	125.751,73	125.751,73	124.274,21	133.068,49	129.992,01	128.589,08	127.411,41	251.438,00	126.347,61	1.653.392,30	0,00
Parcela de Incentivo referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paramédico (ADCT, art. 38, §2º)	81.766,77	81.766,77	81.766,77	81.766,77	84.905,10	83.701,31	88.043,42	186.502,88	185.565,61	189.415,58	91.181,75	182.363,50	1.418.746,23	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.218.510,06	2.422.620,14	2.735.614,87	2.514.765,99	2.583.807,59	2.596.716,10	2.513.006,53	2.376.405,07	2.472.649,18	2.458.082,86	4.554.145,32	2.832.101,88	33.278.425,59	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														104,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														3,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)														0,00
(-) Transferências da União relativas à renúnciação dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias														1,39
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)														-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III B)														54,34
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														51,3
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)														48,6

FONTE: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão: 29/01/2026, às 15:23:09. Assinado Digitalmente no dia 29/01/2026, às 15:23:09.
I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro de exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
 Prefeito(a) Municipal
 CPF: 674.116.815-04

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA
 Secretária de Finanças
 CPF: 734.793.905-44

BRUNO LOPES BASTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.533.376,99	34.014.657,63	33.415.827,18	32.763.968,59
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	34.533.376,99	34.014.657,63	33.415.827,18	32.763.968,59
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	34.533.376,99	34.014.657,63	33.415.827,18	32.763.968,59
De Tributos	323.170,73	298.043,94	268.307,94	242.887,48
De Contribuições Previdenciárias	28.268.519,91	27.774.927,34	27.205.832,89	26.640.999,14
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	5.941.686,35	5.941.686,35	5.941.686,35	5.880.081,97
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.034.340,69	1.123.532,73	8.329.415,26	206.531,59
Disponibilidade de Caixa¹	2.034.340,69	1.123.532,73	8.329.415,26	206.531,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.372.961,18	2.959.428,93	11.371.723,51	4.855.207,61
(-) Restos a Pagar Processados	81.379,40	145.295,53	110.295,53	110.295,53
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	257.241,09	1.690.600,67	2.932.012,72	4.538.380,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	32.499.036,30	32.891.124,90	25.086.411,92	32.557.437,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.207.455,34	55.818.949,94	64.741.910,26	64.042.518,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.150.000,00	1.150.000,00	300.000,00	1.950.050,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	63.057.455,34	54.668.949,94	64.441.910,26	62.092.468,37
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	54,76	62,22	51,85	52,77
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	51,54	60,16	38,93	52,43
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	75.668.946,41	65.602.739,93	77.330.292,31	74.510.962,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	68.102.051,77	59.042.465,94	69.597.263,08	67.059.865,84
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	89.276,06	89.276,06	89.276,06	89.276,06
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	501.245,44	501.245,44	501.245,44	501.245,44
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão: 29/01/2026, às 15:25:29, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2026, às 15:25:29.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
 2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000".
- Nota:



VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita (a) Municipal
CPF: 674.116.815-04



NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA
Secretária de Finanças
CPF: 734.793.905-44



BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4

SIAFIC - FATOR SISTEMAS DE CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	64.207.455,34	55.818.949,94	64.741.910,26	64.042.518,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.150.000,00	1.150.000,00	300.000,00	1.950.050,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	63.057.455,34	54.668.949,94	64.441.910,26	62.092.468,37
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	13.872.640,17	12.027.168,99	14.177.220,26	13.660.343,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	12.485.376,16	10.824.452,09	12.759.498,23	12.294.308,74

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão:29/01/2026, às 15:28:56, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2026, às 15:28:56.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeito (a) Municipal
CPF: 674.116.815-04

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA
Secretária de Finanças
CPF: 734.793.905-44

BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - DEZEMBRO de 2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	64.042.518,37	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.950.050,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	62.092.468,37	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.934.794,94	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	8.941.315,45	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.346.472,79	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeito (a) Municipal

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA
Secretária de Finanças

BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2025

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "g")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ^{(g) = (a - (b + c + d + e) - f)}	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Restos a Pagar Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Do Exercício	Demais Obrigações Financeiras	(f)					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	3.672.138,63	72.472,48	187.200,50	493.245,44	0,00	0,00	2.919.220,21	25,38	0,00	2.919.048,83
Recursos Vinculados à Educação	1.303.344,89	63.193,03	108.450,31	75.973,45	0,00	0,00	1.055.728,10	0,00	0,00	1.055.728,10
Transfereências do FUNDEB	345.211,59	7.171,03	42.100,00	0,00	0,00	0,00	295.940,56	0,00	0,00	295.940,56
Outros Recursos Vinculados à Educação	958.133,30	56.022,00	66.350,31	75.973,45	0,00	0,00	759.787,54	0,00	0,00	759.787,54
Recursos Vinculados à Saúde	1.205.126,23	6.362,45	78.750,19	417.271,99	0,00	0,00	702.741,60	0,00	0,00	702.741,60
Transfereências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	851.767,24	173,55	78.750,19	818,14	0,00	0,00	772.025,36	0,00	0,00	772.025,36
Outros Recursos Vinculados à Saúde	353.358,99	6.188,90	0,00	416.453,85	0,00	0,00	-69.283,76	0,00	0,00	-69.283,76
Recursos Destinados à Assistência Social	346.887,38	2.917,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.970,38	0,00	0,00	343.970,38
Recursos Vinculados à Previdência Social Exceto ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	785.772,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.772,16	25,38	0,00	785.746,78
Transf. de Contribuições e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	575.749,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.749,69	0,00	0,00	575.749,69
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	210.022,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.022,47	25,38	0,00	209.997,09
Demais Vinculações Legais	31.007,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.007,97	0,00	0,00	31.007,97
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	135,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,53	0,00	0,00	135,53
Outras Vinculações Legais	30.872,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.872,44	0,00	0,00	30.872,44
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	9.300,21	0,00	0,00	-9.300,21	0,00	0,00	-9.300,21
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Tasa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.002.820,68	29.457,17	371.559,80	8.000,00	0,00	0,00	593.803,71	15.731,63	0,00	578.072,08
Recursos Não Vinculados de Impostos	562.056,18	29.457,17	371.559,80	8.000,00	0,00	0,00	153.039,21	15.731,63	0,00	137.307,58
Outros Recursos Não Vinculados	440.764,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.764,50	0,00	0,00	440.764,50
TOTAL (IV) = (I + II + III)	4.674.959,31	110.295,53	672.737,49	501.245,44	0,00	0,00	3.390.680,85	15.757,01	0,00	3.374.923,84

FONTE: Sistema: Sistema Contábil - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emisões: 29/01/2026, às 15:43:30, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2026, às 15:43:30.

Valéria Ferreira Silveira Moreira
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita (e) Municipal
CPF: 674.116.815-04

Nívia Ferraz Freire Silveira
NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA
Secretária de Finanças
CPF: 734.793.905-44

Bruno Lopes Bastos
BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	64.042.518,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	62.092.468,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	61.239.352,37	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.278.425,59	54,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	33.069.250,28	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	31.415.787,77	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	29.762.325,25	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	32.557.437,00	52,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	74.510.962,04	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.660.343,04	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.934.794,94	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.346.472,79	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	15.757,01	3.374.923,84

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão: 29/01/2026, às 15:49:38, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2026, às 15:49:38

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeito (a) Municipal
CPF: 674.116.815-04

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA
Secretária de Finanças
CPF: 734.793.905-44

BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.884.820,00	60.884.820,00	10.788.225,09	17,72	64.042.518,37	105,19	-3.157.698,37
RECEITAS CORRENTES	57.655.020,00	57.655.020,00	10.788.225,09	18,71	64.042.518,37	111,08	-6.387.498,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.582.900,00	2.582.900,00	280.824,51	10,87	1.562.255,62	60,48	1.020.644,38
Impostos	2.435.900,00	2.435.900,00	232.067,60	9,53	1.478.698,44	60,70	957.201,56
Impostos sobre o Patrimônio	211.200,00	211.200,00	16.521,95	7,82	149.285,99	70,68	61.914,01
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.617.300,00	1.617.300,00	132.583,39	8,20	855.528,80	52,90	761.771,20
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	607.400,00	607.400,00	82.962,26	13,66	473.883,65	78,02	133.516,35
Taxas	135.900,00	135.900,00	48.756,91	35,88	83.557,18	61,48	52.342,82
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	36.900,00	36.900,00	785,72	2,13	17.125,38	46,41	19.774,62
Taxas pela Prestação de Serviços	99.000,00	99.000,00	47.971,19	48,46	66.431,80	67,10	32.568,20
Contribuição de Melhoria	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00
Contribuição de Melhoria	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	279.920,00	279.920,00	102.387,40	36,58	378.796,82	135,32	-98.876,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
Valores Mobiliários	272.320,00	272.320,00	102.387,40	37,60	378.796,82	139,10	-106.476,82
Juros e Correções Monetárias	272.320,00	272.320,00	102.387,40	37,60	378.796,82	139,10	-106.476,82
RECEITA DE SERVIÇOS	345.100,00	345.100,00	167.076,89	48,41	590.662,21	171,16	-245.562,21
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	345.100,00	345.100,00	167.076,89	48,41	590.662,21	171,16	-245.562,21
Serviços de Atendimento à Saúde	345.100,00	345.100,00	167.076,89	48,41	590.662,21	171,16	-245.562,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.438.100,00	54.438.100,00	10.237.936,29	18,81	61.497.794,15	112,97	-7.059.694,15
Transferências da União e de suas Entidades	37.207.400,00	37.207.400,00	7.260.976,62	19,51	46.593.173,85	125,23	-9.385.773,85
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	24.035.400,00	24.035.400,00	4.799.912,24	19,97	22.179.114,45	92,28	1.856.285,55
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	626.100,00	626.100,00	165.271,40	26,40	622.399,82	99,41	3.700,18
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.497.100,00	6.497.100,00	1.159.228,41	17,84	7.202.256,28	110,85	-705.156,28
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.401.000,00	1.401.000,00	157.773,01	11,26	1.298.085,25	92,65	102.914,75
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	3.688.100,00	3.688.100,00	927.198,00	25,14	5.352.697,34	145,13	-1.664.597,34
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	244.400,00	244.400,00	46.958,48	19,21	157.168,48	64,31	87.231,52
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	442.200,00	442.200,00	0,00	0,00	1.036.197,96	234,33	-593.997,96
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	273.100,00	273.100,00	4.635,08	1,70	8.745.254,27	3.202,22	-8.472.154,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.330.500,00	6.330.500,00	1.291.226,76	20,40	6.428.320,54	101,55	-97.820,54
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.081.600,00	6.081.600,00	1.291.226,76	21,23	6.302.508,75	103,63	-220.908,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	79.600,00	79.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.600,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	81.300,00	81.300,00	0,00	0,00	125.811,79	154,75	-44.511,79
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.900.200,00	10.900.200,00	1.685.732,91	15,47	8.476.299,76	77,76	2.423.900,24
TRANSF. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.900.200,00	10.900.200,00	1.685.732,91	15,47	8.476.299,76	77,76	2.423.900,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	13.009,57	144,55	-4.009,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	3.060,00	63,75	1.740,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	3.060,00	63,75	1.740,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



Indenizações	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Restituições	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Demais Receitas Correntes	600,00	600,00	0,00	0,00	9.949,57	1.658,26	-9.349,57
Outras Receitas Correntes	600,00	600,00	0,00	0,00	9.949,57	1.658,26	-9.349,57
RECEITAS DE CAPITAL	3.229.800,00	3.229.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.229.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS	46.200,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00
Alienação de Bens Móveis	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00
Alienação de Bens Imóveis	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00
Alienação de Bens Imóveis	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.183.600,00	3.183.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.183.600,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.775.600,00	2.775.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.775.600,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	623.500,00	623.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623.500,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.152.100,00	2.152.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	408.000,00	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	408.000,00	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.884.820,00	60.884.820,00	10.788.225,09	17,72	64.042.518,37	105,19	-3.157.698,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	60.884.820,00	60.884.820,00	10.788.225,09	17,72	64.042.518,37	105,19	-3.157.698,37
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	1.486.362,95	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	60.884.820,00	60.884.820,00	10.788.225,09	17,72	65.528.881,32	107,63	-3.157.698,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	0,00	--	--	0,00	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	0,00	--	--	0,00	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	0,00	--	--	0,00	--	--



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%	(b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)			%	(d/total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	60.884.820,00	69.999.064,59	7.130.160,67	65.528.881,32	100,00	4.470.183,27	17.892.850,39	65.513.124,31	100,00	4.485.940,28	15.757,01	
LEGISLATIVA	2.200.000,00	2.584.000,00	1.892,38	2.484.544,75	3,79	99.455,25	495.861,56	2.484.544,75	3,79	99.455,25	0,00	
Ação Legislativa	2.200.000,00	2.584.000,00	1.892,38	2.484.544,75	3,79	99.455,25	495.861,56	2.484.544,75	3,79	99.455,25	0,00	
SAÚDE	14.671.957,00	18.776.074,99	1.632.080,93	17.976.432,30	27,43	799.642,69	4.163.984,86	17.974.832,30	27,44	801.242,69	1.600,00	
Administração Geral	1.779.464,00	1.838.892,93	4.713,25	1.627.546,15	2,48	211.346,78	276.579,26	1.625.946,15	2,48	212.946,78	1.600,00	
Atenção Básica	5.997.828,00	8.020.319,58	329.532,18	7.809.623,85	11,92	210.695,73	1.831.494,78	7.809.623,85	11,92	210.695,73	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.145.265,00	8.604.545,13	1.285.273,42	8.264.786,40	12,61	339.758,73	1.972.004,53	8.264.786,40	12,62	339.758,73	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	420.400,00	170.333,90	-4.394,43	141.893,39	0,22	28.440,51	38.245,47	141.893,39	0,22	28.440,51	0,00	
Vigilância Sanitária	329.000,00	141.983,45	16.956,51	132.582,51	0,20	9.400,94	45.660,82	132.582,51	0,20	9.400,94	0,00	
EDUCAÇÃO	21.548.614,00	24.576.800,34	2.152.738,58	22.727.479,58	34,68	1.849.320,76	6.461.785,54	22.727.479,58	34,69	1.849.320,76	0,00	
Administração Geral	276.528,00	765.380,89	-32.209,18	624.698,99	0,95	140.681,90	240.798,36	624.698,99	0,95	140.681,90	0,00	
Alimentação e Nutrição	1.539.800,00	1.404.212,62	290.916,09	1.384.215,19	2,11	19.997,43	359.403,78	1.384.215,19	2,11	19.997,43	0,00	
Ensino Fundamental	12.657.486,00	15.266.912,83	736.609,64	14.141.979,93	21,58	1.124.932,90	3.373.319,17	14.141.979,93	21,59	1.124.932,90	0,00	
Ensino Superior	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	4.306.240,00	2.996.692,46	-111.261,67	2.780.137,92	4,24	216.554,54	679.084,23	2.780.137,92	4,24	216.554,54	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	583.282,00	422.764,34	-48.868,02	355.082,18	0,54	67.682,16	78.872,29	355.082,18	0,54	67.682,16	0,00	
Educação Especial	185.478,00	55.976,53	-57.247,08	48.352,92	0,07	7.623,61	10.187,72	48.352,92	0,07	7.623,61	0,00	
Educação Básica	39.400,00	1.064.855,22	1.059.670,92	1.059.670,92	1,62	5.184,30	1.059.670,92	1.059.670,92	1,62	5.184,30	0,00	
Transporte Rodoviário	1.949.800,00	2.600.005,45	315.067,88	2.333.341,53	3,56	266.663,92	660.449,07	2.333.341,53	3,56	266.663,92	0,00	
CULTURA	1.560.120,00	2.207.266,25	1.125.700,87	2.071.600,11	3,16	135.666,14	1.736.044,10	2.071.600,11	3,16	135.666,14	0,00	
Difusão Cultural	1.560.120,00	2.207.266,25	1.125.700,87	2.071.600,11	3,16	135.666,14	1.736.044,10	2.071.600,11	3,16	135.666,14	0,00	
URBANISMO	3.703.550,00	3.476.297,93	1.035.801,96	3.396.820,55	5,18	79.477,38	1.270.497,03	3.396.820,55	5,18	79.477,38	0,00	
Infra-estrutura Urbana	1.906.600,00	969.670,28	414.096,47	938.458,61	1,43	31.211,67	463.418,87	938.458,61	1,43	31.211,67	0,00	
Serviços Urbanos	1.386.264,00	2.133.652,41	562.163,85	2.101.220,30	3,21	32.432,11	702.911,45	2.101.220,30	3,21	32.432,11	0,00	
Energia Elétrica	410.686,00	372.975,24	59.541,64	357.141,64	0,55	15.833,60	104.166,71	357.141,64	0,55	15.833,60	0,00	
HABITAÇÃO	393.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	
Habituação Urbana	393.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	



SANEAMENTO	1.465.300,00	2.121.100,07	-43.610,41	1.833.747,24	2,80	287.352,83	379.200,55	1.833.747,24	2,80	287.352,83	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.465.300,00	2.121.100,07	-43.610,41	1.833.747,24	2,80	287.352,83	379.200,55	1.833.747,24	2,80	287.352,83	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	209.100,00	128.792,02	-1.565,25	110.607,96	0,17	18.184,06	23.055,31	110.607,96	0,17	18.184,06	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	184.700,00	127.386,87	-1.565,25	110.607,96	0,17	16.778,91	23.055,31	110.607,96	0,17	16.778,91	0,00
Recursos Hídricos	24.400,00	1.405,15	0,00	0,00	0,00	1.405,15	0,00	0,00	0,00	1.405,15	0,00
JUDICIÁRIA	95.800,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	95.800,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
AGRICULTURA	340.800,00	214.183,27	-33.252,21	149.663,15	0,23	64.522,12	30.695,68	149.663,15	0,23	64.522,12	0,00
Administração Geral	142.600,00	212.985,27	-33.252,21	149.663,15	0,23	63.322,12	30.695,68	149.663,15	0,23	63.322,12	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	198.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
TRANSPORTE	3.532.928,00	5.293.894,63	861.023,80	5.123.088,15	7,82	170.806,48	1.242.184,82	5.123.088,15	7,82	170.806,48	0,00
Administração Geral	2.727.928,00	5.293.794,63	861.023,80	5.123.088,15	7,82	170.706,48	1.242.184,82	5.123.088,15	7,82	170.706,48	0,00
Transporte Rodoviário	805.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
DESPORTO E LAZER	245.100,00	94.665,00	-3.865,00	65.800,00	0,10	28.865,00	30.900,00	65.800,00	0,10	28.865,00	0,00
Desporto Comunitário	219.600,00	94.665,00	-3.865,00	65.800,00	0,10	28.865,00	30.900,00	65.800,00	0,10	28.865,00	0,00
Lazer	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.860.800,00	1.799.208,07	103.716,48	1.769.408,40	2,70	29.799,67	322.734,97	1.769.408,40	2,70	29.799,67	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.860.800,00	1.799.208,07	103.716,48	1.769.408,40	2,70	29.799,67	322.734,97	1.769.408,40	2,70	29.799,67	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.977.725,00	6.192.292,88	469.917,42	5.614.430,51	8,57	577.862,37	1.396.011,64	5.600.273,50	8,55	592.019,38	14.157,01
Planejamento e Orçamento	35.500,00	67.200,00	0,00	58.582,02	0,09	8.617,98	10.000,00	58.582,02	0,09	8.617,98	0,00
Administração Geral	4.653.125,00	4.953.571,43	384.291,28	4.481.150,08	6,84	472.421,35	1.173.796,18	4.481.124,70	6,84	472.446,73	25,38
Administração Financeira	307.100,00	194.200,00	6.273,06	158.011,36	0,24	36.188,64	21.797,82	158.011,36	0,24	36.188,64	0,00
Controle Interno	62.700,00	97.273,33	4.926,66	86.399,99	0,13	10.873,34	18.600,00	86.399,99	0,13	10.873,34	0,00
Comunicação Social	131.200,00	136.401,74	-7.613,13	114.048,87	0,17	22.352,87	24.147,74	114.048,87	0,17	22.352,87	0,00
Policimento	353.000,00	297.384,47	12.428,29	272.716,29	0,42	24.668,18	61.202,24	272.716,29	0,42	24.668,18	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	435.100,00	446.261,91	69.611,26	443.521,90	0,68	2.740,01	86.467,66	429.390,27	0,66	16.871,64	14.131,63
SEGURANÇA PÚBLICA	210.000,00	564.934,58	66,56	560.027,50	0,85	4.907,08	69,00	560.027,50	0,85	4.907,08	0,00
Defesa Civil	210.000,00	564.934,58	66,56	560.027,50	0,85	4.907,08	69,00	560.027,50	0,85	4.907,08	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.628.326,00	1.965.652,56	-170.485,44	1.645.231,12	2,51	320.421,44	339.825,33	1.645.231,12	2,51	320.421,44	0,00
Administração Geral	1.398.026,00	1.239.856,78	-42.544,36	1.071.151,72	1,63	168.705,06	222.167,69	1.071.151,72	1,64	168.705,06	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	193.300,00	140.343,67	-12.784,97	126.327,03	0,19	14.016,64	24.794,01	126.327,03	0,19	14.016,64	0,00
Assistência Comunitária	1.037.000,00	585.452,11	-115.156,11	447.752,37	0,68	137.699,74	92.863,63	447.752,37	0,68	137.699,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	241.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Reserva de Contingência	241.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00



DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	60.884.820,00	69.999.064,59	7.130.160,67	65.528.881,32	100,00	4.470.183,27	17.892.850,39	65.513.124,31	100,00	4.485.940,28	15.737,01		

FONTE: Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE. Emissão: 29/01/2026, às 14:51:49. Assinado Digitalmente no dia 29/01/2026, às 14:51:49.
1 - Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Valéria Ferreira Silveira Moreira

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeito (a) Municipal
CPF: 674.118.815-04

Nívia Ferraz Freire Silveira

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA
Secretária de Finanças
CPF: 734.793.905-44

Bruno Lopes Bastos

BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro de 2025 até Dezembro de 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 M.)	Em Reais PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.879.650,27	5.489.132,89	4.049.837,67	4.783.350,06	4.795.697,08	5.251.301,66	5.407.292,12	13.043.530,70	5.473.092,40	5.196.428,38	4.886.446,74	7.158.072,91	70.413.832,88	64.645.220,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.233,87	273.265,47	117.278,91	130.613,52	134.813,57	96.602,85	61.741,96	118.696,12	81.006,17	184.124,67	158.994,88	121.829,63	1.562.255,62	2.582.900,00
IPTU	1.784,04	16.399,08	50.414,95	2.465,55	5.103,77	6.726,06	855,23	1.698,72	4.099,41	4.500,60	4.500,60	6.461,92	101.052,36	116.700,00
ISS	43.111,27	55.415,79	13.106,67	24.998,17	49.402,90	46.708,60	27.052,41	58.789,41	49.077,44	23.258,74	49.136,88	33.825,38	473.883,65	607.400,00
ITBI	10.244,50	2.669,51	2.500,00	260,00	9.722,26	4.775,41	2.748,35	9.658,71	1.787	77,59	2.162,03	3.397,40	48.233,63	94.500,00
IRRF	26.972,11	193.148,21	47.841,47	100.907,13	73.031,45	37.326,11	29.615,58	47.727,80	27.208,05	139.167,50	55.277,14	77.306,25	855.528,80	1.617.300,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.121,95	5.632,88	3.415,82	1.982,67	2.146,59	1.066,67	1.470,40	851,48	657,40	16.454,41	47.918,23	838,68	83.357,18	147.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.361,33	22.582,30	630.943,40	-578.854,76	23.732,55	20.240,79	31.304,40	28.340,82	53.098,73	28.659,86	66.585,77	35.801,63	378.796,82	279.920,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.361,33	22.582,30	630.943,40	-578.854,76	23.732,55	20.240,79	31.304,40	28.340,82	53.098,73	28.659,86	66.585,77	35.801,63	378.796,82	272.320,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	38.400,22	84.860,06	0,00	43.415,96	41.421,11	73.049,36	59.631,13	0,00	82.807,48	62.048,75	105.028,14	590.662,21	345.100,00
Transferências Correntes	4.779.355,07	5.154.884,90	3.212.793,65	5.231.591,30	4.593.735,00	5.093.056,91	5.237.686,09	12.832.025,02	5.338.933,50	4.900.836,37	4.598.817,34	6.895.413,51	67.869.108,66	61.428.300,00
Com-Parte do FPM	1.992.712,98	2.673.990,72	1.760.945,89	1.789.421,54	2.282.660,85	2.344.866,35	2.464.327,90	1.898.901,09	2.409.780,07	1.616.154,87	2.196.993,20	3.537.833,24	26.968.239,00	29.501.100,00
Com-Parte do ICMS	583.770,52	606.450,79	532.254,43	600.670,87	563.741,57	522.965,47	652.583,91	574.531,41	6.747,249	505.071,07	573.953,06	960.412,87	7.100.000,00	7.100.000,00
Com-Parte do IPVA	31.780,40	68.798,04	29.372,70	32.357,21	35.992,32	25.771,28	30.227,35	39.804,86	41.564,63	50.014,48	31.428,14	38.465,36	455.576,77	420.000,00
Com-Parte do ITR	341,44	136,03	162,32	156,93	1.395,96	205,01	126,19	390,73	3.063,19	9.105,75	176,95	441,43	15.701,95	5.400,00
Transferências da LC 61/1989	2.899,50	3.282,25	3.574,47	3.356,01	3.260,43	3.711,75	3.184,60	3.517,74	3.730,49	3.577,56	3.535,93	4.283,08	41.913,81	46.100,00
Transferências do FUNDEB	1.361.861,41	1.125.587,57	307.953,62	1.655.226,24	1.107.517,64	1.119.200,76	1.057.019,13	1.096.401,36	998.387,71	1.191.658,92	1.170.789,14	1.442.141,77	13.833.745,27	14.588.300,00
Outras Transferências Correntes	603.988,82	676.639,50	578.530,22	1.150.402,50	599.166,23	1.076.576,29	1.030.217,01	9.218.477,83	1.207.684,92	1.522.253,72	622.030,62	911.835,76	19.200.803,42	9.767.400,00
Outras Receitas Correntes	700,00	0,00	3.961,65	0,00	3.510,31	0,00	3.510,31	4.837,61	0,00	0,00	0,00	0,00	13.009,57	9.000,00
DEDUÇÕES (II)	52.686,91	669.874,99	464.546,94	484.521,17	576.757,97	578.709,50	424.441,52	502.725,48	450.504,17	436.069,09	560.492,21	695.802,35	6.371.314,51	6.990.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	52.686,91	669.874,99	464.546,94	484.521,17	576.757,97	578.709,50	424.441,52	502.725,48	450.504,17	436.069,09	560.492,21	695.802,35	6.371.314,51	6.990.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.352.781,15	4.819.257,90	3.585.290,73	4.298.828,89	4.218.939,11	4.672.592,16	4.982.850,60	12.540.805,60	5.022.588,23	4.760.329,29	4.325.954,53	6.462.270,56	64.042.518,37	57.655.020,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	700.000,00	950.050,00	0,00	0,00	1.950.050,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.352.781,15	4.819.257,90	3.585.290,73	4.298.828,89	4.218.939,11	4.672.592,16	4.682.850,60	12.540.805,60	4.322.588,23	3.810.309,29	4.325.954,53	6.462.270,56	62.092.468,37	57.655.020,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transf. da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º, VIII)	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	63.756,00	63.756,00	63.756,00	127.512,00	853.116,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ÚTIL PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI - V - VII)	4.385.989,15	4.752.465,90	3.518.498,73	4.232.036,89	4.152.147,11	4.605.800,16	4.616.058,60	12.474.013,22	4.258.832,23	3.746.553,29	4.262.198,53	6.334.758,56	61.239.352,37	57.655.020,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE. Emissão: 29/01/2026, às 14:52:19. Assinado Digitalmente no dia: 29/01/2026, às 14:52:19.



BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA
Secretária de Finanças
CPF: 734.793.905-44

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA
Prefeito (a) Municipal
CPF: 674.116.815-04



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL 1

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	
	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	
	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
---	------	------	------	------	----

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeito (a) Municipal
CPF: 674.116.815-04

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA
Secretária de Finanças
CPF: 734.793.905-44

BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Req. Prof.: CRC BA-038925/O-4



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	57.655.020,00	64.042.518,37	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.582.900,00	1.562.255,62	
IPTU	116.700,00	101.052,36	
ISS	607.400,00	473.883,65	
ITBI	94.500,00	48.233,63	
IRRF	1.617.300,00	855.528,80	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.000,00	83.557,18	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	279.920,00	378.796,82	
Aplicações Financeiras (II)	272.320,00	378.796,82	
Outras Receitas Patrimoniais	7.600,00	0,00	
Transferências Correntes	54.438.100,00	61.497.794,15	
Cota-Parte do FPM	24.031.100,00	22.166.552,76	
Cota-Parte do ICMS	5.680.000,00	5.882.503,06	
Cota-Parte do IPVA	336.000,00	364.462,31	
Cota-Parte do ITR	4.300,00	12.561,69	
Transferências da LC 61/1989	31.000,00	41.913,81	
Transferências do FUNDEB	14.588.300,00	13.828.997,10	
Outras Transferências Correntes	9.767.400,00	19.200.803,42	
Demais Receitas Correntes	354.100,00	603.671,78	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	354.100,00	603.671,78	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	57.382.700,00	63.663.721,55	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.229.800,00	0,00	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	46.200,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	46.200,00	0,00	
Transferências de Capital	3.183.600,00	0,00	
Convênios	2.560.100,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	623.500,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	3.229.800,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	60.612.500,00	63.663.721,55	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	60.612.500,00	63.663.721,55	



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre / 2025			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	67.628.310,88	63.204.475,74	63.188.718,73	62.515.981,24	960.510,14	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	40.111.728,69	37.412.415,63	37.412.415,63	37.268.600,82	466.737,32	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	27.511.582,19	25.792.060,11	25.776.303,10	25.247.380,42	493.772,82	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	27.511.582,19	25.792.060,11	25.776.303,10	25.247.380,42	493.772,82	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	67.623.310,88	63.204.475,74	63.188.718,73	62.515.981,24	960.510,14	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.369.753,71	2.324.405,58	2.324.405,58	2.324.405,58	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	575.545,64	554.997,18	554.997,18	554.997,18	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	1.794.208,07	1.769.408,40	1.769.408,40	1.769.408,40	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)]	575.545,64	554.997,18	554.997,18	554.997,18	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	68.199.856,52	63.759.472,92	63.743.715,91	63.070.978,42	960.510,14	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	68.199.856,52	63.759.472,92	63.743.715,91	63.070.978,42	960.510,14	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							-367.767,01	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							-367.767,01	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00				



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	378.796,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) 11.029,81

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Em 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	34.533.376,99	32.763.968,59
DEDUÇÕES (XL)	2.034.340,69	206.531,59
Disponibilidade de Caixa	2.034.340,69	206.531,59
Disponibilidade de Caixa bruta	2.372.961,18	4.855.207,61
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	81.379,40	110.295,53
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	257.241,09	4.538.380,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	32.499.036,30	32.557.437,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-58.400,70

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	28.916,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX) -29.484,57

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII) -408.281,39

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-60.884.820,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-60.884.820,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-58.684.820,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processadas		
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão: 29/01/2026, às 15:01:58, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2026, às 15:01:58.

Valéria Ferreira Silveira Moreira

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeito (a) Municipal
CPF: 674.116.815-04

Nívia Ferraz Freire Silveira

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA
Secretária de Finanças
CPF: 734.793.905-44

Bruno Lopes Bastos

BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	81.379,40	989.426,27	960.510,14	0,00	110.295,53	501.245,44	0,00	0,00	0,00	501.245,44	611.540,97
PODER EXECUTIVO	81.379,40	989.426,27	960.510,14	0,00	110.295,53	501.245,44	0,00	0,00	0,00	501.245,44	611.540,97
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	19.833,65	19.410,52	0,00	423,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,13
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAIQUINIQUE	63.193,31	307.171,23	306.211,23	0,00	64.153,31	66.473,24	0,00	0,00	0,00	66.473,24	130.626,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIQUINIQUE	14.728,33	488.520,34	488.487,34	0,00	14.761,33	417.271,99	0,00	0,00	0,00	417.271,99	432.033,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE	3.457,76	173.901,05	146.401,05	0,00	30.957,76	17.500,21	0,00	0,00	0,00	17.500,21	48.457,97
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XI + XIII)	81.379,40	989.426,27	960.510,14	0,00	110.295,53	501.245,44	0,00	0,00	0,00	501.245,44	611.540,97

PONTE: Sistema: Sistema CONT/ÁBIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE. Emissão: 29/01/2026, às 15:03:59. Assinado Digitalmente no dia 29/01/2026, às 15:03:59.

Valéria Ferreira Silveira Moreira

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeito (a) Municipal
CPF: 674.116.815-04

Nívia Ferraz Freire Silveira

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA
Secretária de Finanças
CPF: 734.793.905-44

Bruno Lopes Bastos

BRUNO LOPES BASTOS
Contador(e)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

DEMONSTRATIVO REC. E DESP. COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

6º Bimestre - (Janeiro a Dezembro) de 2025

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais



RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.435.900,00			1.478.698,44	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	116.700,00			101.052,36	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	94.500,00			48.233,63	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	607.400,00			473.883,65	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.617.300,00			855.528,80	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.072.600,00			34.834.559,97	
2.1- Cota-Parte FPM	29.501.100,00			26.968.239,00	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.350.000,00			24.008.432,69	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.151.100,00			2.959.806,31	
2.2- Cota-Parte ICMS	7.100.000,00			7.353.128,46	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	46.100,00			41.913,81	
2.4- Cota-Parte ITR	5.400,00			15.701,93	
2.5- Cota-Parte IPVA	420.000,00			455.576,77	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.508.500,00			36.313.258,41	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.984.300,00			6.366.567,97	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.892.825,00			2.701.268,18	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.645.900,00			13.881.036,99	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.957.800,00			8.523.591,48	
6.1.1- Principal	10.900.200,00			8.476.299,76	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	57.600,00			47.291,72	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.200.000,00			3.202.387,13	
6.2.1- Principal	3.200.000,00			3.202.387,13	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	350.000,00			2.125.450,12	
6.3.1- Principal	350.000,00			2.125.450,12	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	138.100,00			29.608,26	
6.4.1- Principal	138.100,00			29.608,26	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.915.900,00			2.109.731,79	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
			VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				1.653,64	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				1.653,64	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				13.882.690,63	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.669.899,36	15.192.936,95	15.192.936,95	15.150.836,95	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.249.384,45	13.244.493,87	13.244.493,87	13.244.493,87	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.194.852,16	2.092.832,68	2.092.832,68	2.092.832,68	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.557.198,80	10.706.251,66	10.706.251,66	10.706.251,66	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	383.582,00	341.530,36	341.530,36	341.530,36	0,00
10.1.4- Educação Especial	51.470,53	44.749,04	44.749,04	44.749,04	0,00
10.1.5- Administração Geral	62.280,96	59.130,13	59.130,13	59.130,13	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.420.514,91	1.948.443,08	1.948.443,08	1.906.343,08	0,00
10.2.1- Educação Infantil	225.974,61	222.674,61	222.674,61	222.674,61	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	805.640,85	568.696,04	568.696,04	526.596,04	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.300,00	2.433,89	2.433,89	2.433,89	0,00
10.2.4- Educação Especial	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	37.612,00	37.612,00	37.612,00	37.612,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	1.347.787,45	1.117.026,54	1.117.026,54	1.117.026,54	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.192.936,95	15.192.936,95	15.150.836,95	0,00	0,00	1.311.899,96
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.843.421,74	11.843.421,74	11.801.321,74	0,00	0,00	3.319.830,26
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	911.762,53	911.762,53	911.762,53	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.437.752,68	2.437.752,68	2.437.752,68	0,00	0,00	312.302,56
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.244.493,87	13.244.493,87	13.244.493,87	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	2.213.882,68	2.213.882,68	2.213.882,68	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	344.920,00	344.920,00	344.920,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES(l)		% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.696.000,11		13.244.493,87	13.244.493,87		95,62
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	2.125.450,12		2.213.882,68	2.213.882,68		104,16
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	318.817,52		344.920,00	344.920,00		16,23
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.388.103,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.653,64	1.653,64	0,00	0,00	1.653,64	1.653,64
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.653,64	1.653,64	0,00	0,00	1.653,64	1.653,64
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.656.577,16	3.319.467,99	3.319.467,99	3.308.520,99	0,00	
20.1- Educação Infantil	500.002,15	389.167,09	389.167,09	389.167,09	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.609.640,94	1.580.062,41	1.580.062,41	1.580.062,41	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	31.596,15	6.831,74	6.831,74	6.831,74	0,00	
20.4- Educação Especial	4.306,00	3.603,88	3.603,88	3.603,88	0,00	
20.5- Administração Geral	549.425,00	412.588,14	412.588,14	401.641,14	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	910.100,00	879.707,81	879.707,81	879.707,81	0,00	
20.7- Outras	51.506,92	47.506,92	47.506,92	47.506,92	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	20.326.476,52	18.512.404,94	18.512.404,94	18.459.357,94	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.920.828,92	2.704.674,38	2.704.674,38	2.704.674,38	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	2.920.828,92	2.704.674,38	2.704.674,38	2.704.674,38	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	17.405.647,60	15.807.730,56	15.807.730,56	15.754.683,56	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL VALOR						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						3.319.467,99
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						6.366.567,97
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						1.653,64
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						9.684.382,32
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.067.836,15	9.684.382,32		26,67		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag-(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	33.615,34	0,00	29.794,31	0,00	3.821,03	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	33.615,34	0,00	29.794,31	0,00	3.821,03	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.120.700,00	1.359.644,65			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.421.600,00	1.350.254,95			
31.1.1- Salário-Educação	995.000,00	1.035.342,30			
31.1.2- PDDE	22.500,00	48,77			
31.1.3- PNAE	300.000,00	232.988,26			
31.1.4- PNATE	54.300,00	52.844,16			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	49.800,00	29.031,46			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	659.700,00	0,00			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	39.400,00	9.389,70			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.250.323,82	4.215.074,64	4.215.074,64	4.148.724,33	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	75.863,54	75.463,54	75.463,54	75.463,54	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.294.432,24	1.286.969,82	1.286.969,82	1.286.969,82	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.286,19	4.286,19	4.286,19	4.286,19	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.875.741,85	2.848.355,09	2.848.355,09	2.782.004,78	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	24.576.800,34	22.727.479,58	22.727.479,58	22.608.082,27	0,00
33.1- Despesas Correntes	24.032.887,10	22.188.534,40	22.188.534,40	22.069.137,09	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	17.631.136,22	16.393.717,31	16.393.717,31	16.393.717,31	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	48.600,00	21.711,88	21.711,88	21.711,88	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo:	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.351.750,88	5.773.105,21	5.773.105,21	5.653.707,90	0,00
33.2- Despesas de Capital	543.913,24	538.945,18	538.945,18	538.945,18	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	543.913,24	538.945,18	538.945,18	538.945,18	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR->	54.946,56		74.310,95		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.881.036,99		1.035.342,30		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	15.180.631,26		1.027.982,66		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.244.647,71		81.670,59		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.580.065,02		0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	335.417,31		81.670,59		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão:29/01/2026, às 15:08:47, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2026, às 15:08:47.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representando áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeito (a) Municipal
CPF: 674.116.815-04

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA
Secretária de Finanças
CPF: 734.793.905-44

BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.369.753,71	2.324.405,58	45.348,13
Investimentos	575.545,64	554.997,18	20.548,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.794.208,07	1.769.408,40	24.799,67
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.369.753,71	2.324.405,58	45.348,13
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	2.369.753,71	2.324.405,58	45.348,13

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão:29/01/2026, às 15:06:18, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2026, às 15:06:18.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeito (a) Municipal
CPF: 674.116.815-04

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA
Secretária de Finanças
CPF: 734.793.905-44

BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão:29/01/2026, às 15:05:48.
1 Projeção atuarial elaborada em 29/01/2026 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeito (a) Municipal
CPF: 674.116.815-04

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA
Secretária de Finanças
CPF: 734.793.905-44

BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	46.200,00	0,00	46.200,00
Recicla de Alienação de Bens Móveis	23.100,00	0,00	23.100,00
Recicla de Alienação de Bens Imóveis	23.100,00	0,00	23.100,00
Recicla de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Recicla de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Despesas de Capital	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Investimentos	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão:29/01/2026, às 15:09:35, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2026, às 15:09:35.

Valéria Ferreira Silveira Moreira

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeito (a) Municipal
CPF: 674.116.815-04

Nívia Ferraz Freire Silveira

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA
Secretária de Finanças
CPF: 734.793.905-44

Bruno Lopes Bastos

BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

6º Bimestre - (Janeiro a Dezembro) de 2025



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.435.900,00	2.435.900,00	1.478.698,44	60,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	116.700,00	116.700,00	101.052,36	86,59
IPTU	116.700,00	116.700,00	101.052,36	86,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	94.500,00	94.500,00	48.233,63	51,04
ITBI	94.500,00	94.500,00	48.233,63	51,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	607.400,00	607.400,00	473.883,65	78,02
ISS	607.400,00	607.400,00	473.883,65	78,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.617.300,00	1.617.300,00	855.528,80	52,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.921.500,00	34.921.500,00	31.874.753,66	91,28
Cota-Parte FPM	27.350.000,00	27.350.000,00	24.008.432,69	87,78
Cota-Parte ITR	5.400,00	5.400,00	15.701,93	290,78
Cota-Parte IPVA	420.000,00	420.000,00	455.576,77	108,47
Cota-Parte ICMS	7.100.000,00	7.100.000,00	7.353.128,46	103,57
Cota-Parte IPI-Exportação	46.100,00	46.100,00	41.913,81	90,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.357.400,00	37.357.400,00	33.353.452,10	89,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	780.328,00	1.281.528,00	1.181.407,76	92,19	1.181.407,76	92,19	1.181.407,76	92,19	0,00
Despesas Correntes	653.228,00	1.281.428,00	1.181.407,76	92,19	1.181.407,76	92,19	1.181.407,76	92,19	0,00
Despesas de Capital	127.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.875.265,00	5.583.411,82	5.423.377,04	97,13	5.423.377,04	97,13	5.298.847,33	94,91	0,00
Despesas Correntes	3.737.665,00	5.583.311,82	5.423.377,04	97,14	5.423.377,04	97,14	5.298.847,33	94,91	0,00
Despesas de Capital	137.600,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	287.600,00	16.800,00	8.357,88	49,75	8.357,88	49,75	8.357,88	49,75	0,00
Despesas Correntes	287.600,00	16.800,00	8.357,88	49,75	8.357,88	49,75	8.357,88	49,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.752.064,00	1.717.447,75	1.506.146,06	87,70	1.504.546,06	87,60	1.499.146,06	87,29	0,00
Despesas Correntes	1.739.264,00	1.716.847,75	1.506.146,06	87,73	1.504.546,06	87,63	1.499.146,06	87,32	0,00
Despesas de Capital	12.800,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.695.257,00	8.608.387,57	8.119.288,74	94,32	8.117.688,74	94,30	7.987.759,03	92,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.119.288,74	8.117.688,74	7.987.759,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.119.288,74	8.117.688,74	7.987.759,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.003.017,81	5.003.017,81	5.003.017,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.116.270,92	3.114.670,92	2.984.741,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,34	24,34	23,95

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (nãoaplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	1.185,00	0,00	0,00	0,00	1.185,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	7.180,88	0,00	0,00	0,00	7.180,88	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (nãoaplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.860.800,00	6.860.800,00	7.317.124,28	106,65
Provenientes da União	6.728.200,00	6.728.200,00	7.315.568,05	108,73
Provenientes dos Estados	132.600,00	132.600,00	1.556,23	1,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.860.800,00	6.860.800,00	7.317.124,28	106,65



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.217.500,00	6.738.791,58	6.628.216,09	98,36	6.628.216,09	98,36	6.529.107,05	96,89	0,00
Despesas Correntes	4.244.900,00	6.737.791,60	6.628.216,09	98,37	6.628.216,09	98,37	6.529.107,05	96,90	0,00
Despesas de Capital	972.600,00	999,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.170.000,00	2.854.633,31	2.680.066,40	93,88	2.680.066,40	93,88	2.607.617,29	91,35	36.915,93
Despesas Correntes	2.038.900,00	2.854.633,31	2.680.066,40	93,88	2.680.066,40	93,88	2.607.617,29	91,35	818,14
Despesas de Capital	131.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.097,79
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	132.800,00	153.533,90	133.535,51	86,97	133.535,51	86,97	133.535,51	86,97	0,00
Despesas Correntes	132.800,00	153.533,90	133.535,51	86,97	133.535,51	86,97	133.535,51	86,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	329.000,00	132.783,45	132.582,51	99,85	132.582,51	99,85	114.813,28	86,47	0,00
Despesas Correntes	317.400,00	132.683,45	132.582,51	99,92	132.582,51	99,92	114.813,28	86,53	0,00
Despesas de Capital	11.600,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.356,06
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.356,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	27.400,00	121.445,18	121.400,09	99,96	121.400,09	99,96	118.000,09	97,16	0,00
Despesas Correntes	27.400,00	121.445,18	121.400,09	99,96	121.400,09	99,96	118.000,09	97,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.876.700,00	10.001.187,42	9.695.800,60	96,95	9.695.800,60	96,95	9.503.073,22	95,02	417.271,99

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.997.828,00	8.020.319,58	7.809.623,85	97,37	7.809.623,85	97,37	7.710.514,81	96,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.045.265,00	8.498.045,13	8.162.697,45	96,05	8.162.697,45	96,05	7.965.718,63	93,74	36.915,93
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	420.400,00	170.333,90	141.893,39	83,30	141.893,39	83,30	141.893,39	83,30	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	329.000,00	141.983,45	132.582,51	93,38	132.582,51	93,38	114.813,28	80,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.356,06
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.779.464,00	1.838.892,93	1.627.546,15	88,51	1.625.946,15	88,42	1.617.146,15	87,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.571.957,00	18.609.574,99	17.815.089,34	95,73	17.813.489,34	95,72	17.490.832,25	93,99	417.271,99

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão: 29/01/2026, às 15:09:28, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2026, às 15:09:28.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeito (a) Municipal
CPF: 674.116.815-04

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA
Secretária de Finanças
CPF: 734.793.905-44

BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre (a)	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	64.207.455,34	64.042.518,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA SPARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão: 29/01/2026, às 15:07:43, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2026, às 15:07:43.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeito (a) Municipal
CPF: 674.116.815-04

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA
Secretária de Finanças
CPF: 734.793.905-44

BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE - (NOVEMBRO - DEZEMBRO) de 2025



Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
JUSTIÇA DO TRABALHO	05/11/2025	2.684,42	186	05/11/2025	2.684,42	202511050009
JUSTIÇA DO TRABALHO	11/11/2025	1.758,21	186	11/11/2025	1.758,21	202511110011
JUSTIÇA DO TRABALHO	28/11/2025	6.773,17	186	28/11/2025	6.773,17	202511280040
TOTAL	-	11.215,80	-	-	11.215,80	-

Valéria Ferreira Silveira Moreira

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeito(a) Municipal
CPF: 674.116.815-04

Nívia Ferraz Freire Silveira

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA
Secretária de Finanças
CPF: 734.793.905-44

Bruno Lopes Bastos

BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025

0,00



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					60.884.820,00
Previsão Atualizada					60.884.820,00
Receitas Realizadas					64.042.518,37
Déficit Orçamentário					1.470.605,94
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					60.884.820,00
Créditos Adicionais					39.613.439,64
Dotação Atualizada					69.999.064,59
Despesas Empenhadas					65.528.881,32
Despesas Liquidadas					65.513.124,31
Despesas Pagas					64.840.386,82
Superávit Orçamentário					0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		65.528.881,32			
Despesas Liquidadas		65.513.124,31			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		64.042.518,37			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		62.092.468,37			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		61.239.352,37			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		1,00	-367.767,01	-36.776.701,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		1,00	-58.400,70	-5.840.070,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
Poder Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
TOTAL		1.572.051,11	0,00	960.510,14	611.540,97
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		9.684.382,32	<18% / 25%>	26,67	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		13.244.493,87	70%	95,62	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)		2.213.882,68	50%	104,16	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		344.920,00	15%	16,23	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito			0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida			2.324.405,58	45.348,13	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.117.688,74	15,00	24,34
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão:29/01/2026, às 15:11:13, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2026, às 15:11:13.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeito (a) Municipal
CPF: 674.116.815-04

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA
Secretária de Finanças
CPF: 734.793.905-44

BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Req. Prof.: CRC BA-038925/O-4